



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.105 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

"Dispõe sobre alteração de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, através da Lei nº 1548 de 19 de novembro de 2002:

DECRETA:

Art. 1º - A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, será composta pelos seguintes membros;

Presidente: **Wilson Fraga Palazi**

Suplente da Presidência: **Walkyria Fernandes de Freitas**

Primeiro Membro: **Manoel Augusto de Alencar Filho**

Suplente do Primeiro Membro: **Maria do Carmo Vieira**

Segundo Membro: **Cornélio Brunhoroto Gimenez**

Suplente do Segundo Membro: **Renato Padula Carile**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Nº 2068/08**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete